

Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU
Ata da 115ª (centésima décima quinta) Reunião Ordinária
Dia 20 de junho de 2003

Às 09:30 (nove e trinta) horas do dia 20 de junho de 2003 (dois mil e três), na sala de reunião do Gabinete da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente – SEPLAM, reuniu-se o Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, sob a presidência do Dr. Djalma Paes, presidente do Conselho. Havendo número legal, o presidente declarou aberta a reunião, fazendo a leitura da pauta: 1) Aprovação/Assinatura da Ata da 114ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de maio de 2003. 2) Análise do processo nº 07.07480.7.02 – UNIVERSO, Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1919 – Imbiribeira. 3) Código Florestal – Apresentação do estudo. DIRMAM/SEPLAM. 4) Plano Diretor. 5) Outros. Estiveram presentes os conselheiros, Dr. Djalma Paes, Presidente, Dra. Norma Lacerda, suplente do Presidente, Dr. José Cavalcanti de Rangel Moreira, Diretor Geral da DIRCON/SEPLAM (titular), Dr. Elisio Carvalho Júnior, Secretário Adjunto da Secretaria de Finanças (suplente), Dr. José Audísio Costa, Secretário Adjunto da Secretaria da Política de Assistência Social (suplente), Dra. Tatiana Maia da Silva Mariz, Procuradora Geral Assistente do Município da Secretaria de Assuntos Jurídicos (titular), Dra. Maria Betânia R. Torres, Assessora Técnica da Diretoria Geral de Programas Especiais da Secretaria de Educação (suplente), Dr. Dilson de Moura Peixoto Filho, Secretário de Serviços Públicos (titular), Dr. Roberval Veras de Oliveira, Secretário Adjunto da Secretaria de Serviços Públicos (suplente), Dr. Carlos Eduardo Maciel Lyra, Assessor Especial da Secretaria de Saneamento (titular), Dra. Ana Suassuna Fernandes, Diretora da Diretoria de Projetos Urbanos – DPU/URB (suplente), Dr. Aubiérgio Barros de Souza Filho, representante da Caixa Econômica Federal (titular), Dra. Sílvia Maria Ramos de Oliveira, representante da FIDEM (titular), Dra. Maria de Fátima Furtado, representante do Mestrado de Desenvolvimento Urbano da UFPE (titular), Dr. Antônio Benévolo Carrilho, representante da FIEPE (suplente), Dra. Vera Lúcia Menelau de Mesquita, representante do CREA/PE (titular), Dr. Antônio Aristóteles de G. Bastos, representante do CREA/PE (suplente), Dr. Huseyin Miranda Sipahi, representante do CORECON (titular), Dr. Fernando Jardim Ribeiro Lins, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/PE (suplente), Dr. Márcio de Souza Rocha, representante do STIUEPE-CUT (suplente), Dr. Marco Antonio Borsoi, representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB/PE (titular), Dr. Enio Laprovitera da Motta, representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB/PE (suplente), Dr. Arménio Cavalcanti Ferreira, representante da ADEMI/PE (titular), Dr. Carlos Maurício da Fonseca Guerra, representante do Centro Josué de Castro (suplente), Dra. Ana Kelly Ferreira, representante da ETAPAS/ABONG (suplente), Sr. João José da Silva, representante do Fórum do Prezeis (suplente) e o Sr. Bruno Vieira de Andrade, representante da Central dos Movimentos Populares (suplente). Em seguida, Dr. Djalma dar posse aos conselheiros Maria Betânia R. Torres, como membro suplente, representante da Secretaria de Educação em substituição a conselheira Djane Barros de Mendonça Salsa e a Bruno Vieira de Andrade, como membro suplente, representante da Central dos Movimentos Populares – CMP, em substituição ao conselheiro Paulo André. Em seguida, a conselheira Fátima Furtado, MDU/UFPE, pede a palavra e solicita



PREFEITURA DO
RECIFE

informações sobre: “i) os procedimentos e mecanismo de controle dos projetos discutidos, aprovados ou não, no Conselho de Desenvolvimento Urbano. Muitas vezes a aprovação se dar com base em condicionantes, e não há nenhum mecanismo para aferição. ii) os condicionantes que foram colocados por ocasião da aprovação do shopping Plaza Casa Forte, no ano de 1998. Existiram várias intervenções, com objetivo de facilitar a circulação na área, que deveriam ter sido realizadas pelo Plaza. Condicionante para o funcionamento do empreendimento, que não foram implementados e a Prefeitura não se manifestou. Não vejo sentido discutirmos no Conselho empreendimentos de impacto, decidirmos condicionantes para suas aprovações e nada seja feito pela Prefeitura, que tem a responsabilidade, o controle urbano. iii) o Projeto de Lei nº 005/03, que modifica o anexo da LUOS, como também, o processo de discussão do projeto do edifício-garagem do Paço Alfândega. Passando a palavra ao conselheiro Maurício Guerra CJC, que solicita informações sobre o estudo da regularização fundiária, apresentado pela URB/Recife, em reunião realizada no ano de 2002, na época foi instituída uma comissão no Conselho para acompanhar de perto esses estudos. “Aproveito a oportunidade e solicito que seja registrado em Ata, o cancelamento dos pontos da pauta, acordados na reunião do dia 16 de maio – A discussão sobre a Política Habitacional da Prefeitura, do Parque do Jiquiá e do Projeto de Lei nº 005/03 que modifica o anexo 11 da Lei de Uso e Ocupação do Solo, lembro que estas solicitações foram feitas também, por mim, ao Dr. Djalma enquanto Fórum de Reforma Urbana de Pernambuco”. Em seguida, Dr. Djalma passa a palavra ao conselheiro José Rangel, diretor geral da DIRCON, que se reportando a conselheira Fátima Furtado, sobre o controle dos projetos aprovados no CDU, informa que, “esse controle existe, é feito pela DIRCON, embora, às vezes as exigências envolvam outros órgãos. É observado tudo que foi determinado pelo Conselho, não fazemos nada de encontro a isso. Não trazemos de volta ao Conselho devido ao volume de projetos, com receio até de tumultuar um pouco a pauta, mas sempre que o Conselho desejar informações ou esclarecimentos específicos, estaremos à disposição”. Passando em seguida a palavra a conselheira Ana Suassuna, diretora da DPU/URB para fazer um esclarecimento a uma colocação da conselheira Fátima sobre o Plaza Casa Forte. “Não só sobre as alças referidas por Rangel, estamos em processo de discussão com o Plaza, que tem acordo firmado com o CDU. Existe, também, uma escritura por parte da Moura Dubeux em relação ao mesmo compromisso. Essa discussão estar sendo amadurecida e oportunamente traremos ao Conselho”. Em seguida, a conselheira Fátima se reportando aos esclarecimentos feitos pelo conselheiro diretor da DIRCON, José Rangel, informa que não está colocando em questão se a DIRCON acompanha ou não, as determinações do CDU, e sim, que o Conselho tome conhecimento, “que se crie um mecanismo de aferição, pois fui relatora do processo do Plaza, estou ciente de todos os condicionantes que foram colocados para sua aprovação, e não foram implementados”. Passando a palavra ao conselheiro Antônio Carrilho – FIEPE. “Sugeri na reunião passada, que deveria ser feito um estudo de medição da interferência do tráfego em empreendimentos comerciais e residenciais, com objetivo de um melhor balizamento, para o estudo do Plano e, conseqüentemente, para as modificações que venham a ser feitas na LUOS, e que seja apresentado ao Conselho”. A seguir, Dr. Djalma solicita que estas discussões tenham continuidade no momento do item 5) outros. Passando em seguida para o segundo item da pauta - Análise do processo nº 07.07480.7.02 (UNIVERSO), Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1919, Imbiribeira. Trata-se de projeto para a implantação do campus da



PREFEITURA DO
RECIFE

Universidade Salgado Oliveira (Universo), em um terreno com 36,9 mil metros quadrados. O relator do processo, conselheiro Antônio Benévolo Carrilho – FIEPE, convidou o professor da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), arquiteto, Dr. Waldecy Fernandes Pinto para apresentar o parecer. O DR Waldecy salienta que o processo tramita desde 26 de setembro de 2002, contando com parecer favorável de órgãos estaduais, federais e da Prefeitura do Recife. “É uma obra de grande porte que terá uma área construída de 86,6 mil metros quadrados para abrigar dois prédios de 10 pavimentos, unidos por rampas com o suporte de cinco elevadores sociais e dois de serviço e área de estacionamento com 3.300 vagas para veículos, além de piscinas, quadra, praça de alimentação e teatro para abrigar atividades de ensino de graduação, pesquisa, pós-graduação e apoio logístico administrativo. O projeto vai garantir a formação de mão-de-obra de nível superior e geração de centenas de empregos. O campus será construído em quatro anos, num eixo de expansão do metrô, facilitando o deslocamento dos alunos. Será um empreendimento âncora para revitalização dos bairros do entorno”. Segundo o professor Waldecy Pinto, a obra irá cumprir as exigências da legislação municipal de Imóvel de Preservação de Área Verde (IPAV), contemplando a área com projeto de enriquecimento vegetal e revitalização com soluções de manejo, plantio, tratos culturais e manutenção da arborização já existente. O professor Waldecy Pinto fez a leitura do parecer do conselheiro Antônio Carrilho (entregue aos demais conselheiros, em 16 de junho do corrente ano) com a seguinte conclusão, (registrado textualmente) – “Verifica-se que durante a longa tramitação do processo na PCR, iniciado em 26/09/2002, sendo o empreendimento de grande porte, procurou, baseando-se na legislação vigente, atender tudo que foi solicitado pelos órgãos municipais, estaduais e federais. Faz-se necessário registrar que a edificação de um Campus Universitário para atendimento de 3.500 alunos por turno e com um total de 86.666,59 m2 de construção trará para a região em termos de desenvolvimento, não apenas na formação da mão-de-obra de nível superior, como também na geração de centenas de empregos, nas diversas fases durante o período da construção até o seu término, como também na fase do seu funcionamento. Outro aspecto que deve ser evidenciado, é que no terreno, por se tratar de IPAV, foi elaborado o seguinte estudo: Projeto de Enriquecimento Vegetal e Revitalização da Área Verde da Nova Unidade da Universidade Salgado de Oliveira – Universo de autoria de Isabelle Meunier e José Serafim Ferraz – engenheiros florestais. Assim, os empreendedores cumpriram as exigências formuladas pela Diretoria Geral do Meio Ambiente da SEPLAM/PCR em 09/01/03. O projeto contempla uma abordagem completa do problema e apresenta soluções de manejo, plantio, tratos culturais e manutenção da arborização pré-existente, como também as estimativas dos custos. Os estudos enfatizam os valores paisagísticos e culturais da área. Faz-se necessário ressaltar que o empreendimento, além de executar às suas custas as pavimentações dos logradouros, edificará o abrigo para atender ao tráfego estático (estacionamento) de 3.300 vagas por turno e localizados em três pavimentos, servidos por elevadores e escadas. Além dos pontos citados, a edificação do Campus da Universo proporcionará uma grande valorização do tecido urbano e do novo desenho que deverá ocorrer na área do seu entorno e nas regiões adjacentes, gerando, na qualidade de uma âncora, o potencial de revitalização dos bairros limítrofes. Ressalta-se também que o processo foi aprovado em todas as instâncias técnicas da PCR, considerando os ganhos aqui ressaltados que trarão para a nossa edilidade. Apresentamos o nosso parecer favorável a



PREFEITURA DO
RECIFE

aprovação do projeto, submetendo-o ao presidente e demais membros do CDU – Conselho de Desenvolvimento Urbano da PCR”. Em seguida, Dr. Djalma dá início a discussão, passando a palavra a conselheira Fátima Furtado – MDU/UFPE, que pergunta se os condicionantes solicitados dizem respeito à pavimentação das ruas do entorno e as unidades de tratamentos dos efluentes do esgoto. “Pergunto também, qual o prazo de execução dessas obras em relação ao início do funcionamento do empreendimento?” Dr. Waldecy responde que, “existe um cronograma físico-financeiro no memorial justificativo apresentado pela Universo. Em quatro anos serão construídos todos os 86 mil metros quadrados. Neste cronograma estão contidos todas as edificações. O habite-se só será fornecido quando cumpridas as condições integrantes do Termo de Responsabilidade”. Continuando, Dr. Djalma passa a palavra ao conselheiro Márcio Rocha – STIUEPE/CUT. “Não ouvi nada até agora sobre o destino final do tratamento do esgoto”. Dr. Waldecy informa que será aprovado na COMPESA um projeto que diz o seguinte: “os efluentes de esgotos sanitários que forem gerados no prédio em questão, deverão ser encaminhados e tratados em unidades próprias, cujo projeto de execução ficará a cargo da Universo. O conselheiro Márcio, insiste sobre o tratamento final. O professor informa que será acompanhado pela CPRH. Passando em seguida a palavra ao Dr. Mauro Buarque – DIRMAM, o mesmo informa que em princípio todo efluente processado em qualquer estação de tratamento, o destino final é um co-receptor. “Existe uma legislação federal que estabelece os parâmetros para que os efluentes sejam lançados no co-receptor. O licenciamento ambiental, por enquanto é feito só em nível estadual”. A título de esclarecimento, o conselheiro Carrilho informa que “as empresas privadas (comerciais, residenciais ou industriais), vêm elaborando seus próprios tratamentos de esgoto, em um nível bastante satisfatório, ao contrário dos maiores hospitais públicos da cidade que jogam seus esgotos, in natura, no Rio Capibaribe. O hospital Getúlio Vargas, no Cordeiro, despeja no Canal de Santa Rosa, que corre para o Rio Capibaribe. O bairro de Boa Viagem, hoje, não paga a taxa de esgoto, devido à estação da Compesa estar jogando, in natura, na Bacia do Pina”. Passando em seguida a palavra ao conselheiro Maurício Guerra – CJC. “Aproveito este momento de denúncia de Carrilho e solicito que a DIRMAM constate essa informação e traga ao CDU as providências que serão tomadas. Voltando ao empreendimento em questão, solicito algumas informações que não ficaram claras. O colegiado técnico da DIRCON, em seu parecer, destaca que a Lei de Edificações e Instalações – Lei 16.292/97, estabelece o cálculo de densidade populacional para os serviços de educação, definindo 1 aluno por 1,5 m² de sala de aula. No caso em tela, são 10.740 alunos para efeito de cálculo. O quantitativo indicado no memorial (3.500 alunos) está muito aquém deste valor”. O professor Waldecy esclarece que a legislação determina 1,5 por área de construção de edifícios-escolar e isto está errado. Se calcula número de aluno por metro quadrado de sala de aula, laboratório e outros. O conselheiro Maurício, se reporta a uma outra situação que para ele também não ficou bem definida, diz respeito ao procedimento da Compesa e da CPRH. “Em um momento, a DIRCON recomenda que enquanto estiver sendo apreciado no CDU, seja enviado os projetos relativos à Compesa e à CPRH e, nos pareceres posteriores, fica definido que seja no alvará de construção ou mesmo no habite-se, se não me falha a memória”. O professor Waldecy explica ao conselheiro o procedimento. “Num empreendimento de impacto, a consulta é feita por carta à CPRH. A mesma informa que será obrigado a deixar o efluente de esgoto pronto, um compromisso assumido anterior a construção. O habite-se se dá parcialmente”. O



PREFEITURA DO
RECIFE

conselheiro Maurício pergunta ao Dr. Djalma o que será feito da população removida da área. Dr. Djalma informa que a Prefeitura está construindo um conjunto habitacional, com 50 casas, 47 delas estão concluídas. Prosseguindo, Djalma passa a palavra ao conselheiro Arménio – ADEMI/PE, que ressalta a importância do empreendimento, “caracterizando a cidade do Recife como um pólo de serviço em educação, uma referência como já existe no setor da medicina. Pernambuco é o segundo pólo médico do País. Isso só trará ganho para a sociedade como um todo. Na expectativa de surgir esse empreendimento, empresas como o Habib’s e outros grandes centros alimentares, já estão se instalando na área da Imbiribeira”. Em seguida, Dr. Djalma passa a palavra ao conselheiro Maurício, que pergunta sobre a possibilidade dos moradores do entorno da área serem contemplados com medidas de geração de emprego. Acrescenta ainda que “teria sido muito interessante se pudéssemos ter imagens para melhor visualizar e perceber, por exemplo, a coincidência da área a ser preservada do IPAV e do solo natural e como se dar a ocupação no lote. Sinto também, necessidade de um estudo do impacto viário”. O professor Waldecy, informa ao conselheiro que o parecer do DEV sobre o impacto de transporte foi favorável ao empreendimento, como também, os pareceres do colegiado técnico da DIRCON e da Comissão de Controle Urbanístico (CCU). A CCU concluiu que o projeto oferece condições de acesso para suprir a demanda atual e futura do empreendimento, sem prejuízo ao fluxo de veículos. Em seguida, Dr. Djalma comunica que todas as plantas referentes ao projeto, devido ao volume, encontram-se na sala ao lado, inteiramente à disposição de todos. Passa, em seguida, a palavra à conselheira Fátima Furtado que se refere à postura da Prefeitura, por ocasião da aprovação do projeto da Schincariol, com medidas sociais de inserção da comunidade nos impactos benéficos. “Na análise do processo, o conselheiro relator do CDU, solicitou a construção de uma praça na comunidade de Bola na Rede. Não sei se isso virou uma norma ou se foi uma iniciativa isolada do conselheiro Carlos Aguiar do Serviço Justiça e Paz. Pergunta se não deveríamos criar um mecanismo que ficasse estabelecido (ação de inclusão social)”. Dando continuidade, Dr. Djalma passa a palavra a conselheira Tatiana – SAJ. A mesma comunica que também tem assento na CCU. “Alguns membros da Comissão, principalmente os mais antigos, tinham como princípio, quando se tratava de empreendimento de impacto, não solicitar nada além do que a lei determina. Aos poucos, fomos alterando esse entendimento. Hoje, já se admite com tranqüilidade que empreendimentos de impacto, dentre outras coisas, vão à CCU para justamente receber propostas de ações mitigadoras de impacto. São ações ainda muito tímidas, em relação as propostas pelo CDU, embora vários membros fazem parte das duas instâncias. Por esta razão, solicito que as entidades que têm assentos nas duas, pressionem seus membros, para que sejam na CCU mais ousados”. Passando em seguida a palavra à conselheira Ana Kelly – ETAPAS/ABONG, que faz questionamento ao parecer do DEV, sobre o estudo do impacto de circulação. “O estudo contempla um número de 3.500 alunos por turno, mas pode chegar a 10.740 alunos. O meu entendimento, baseado nas informações do DEV, em função desta demanda, não reflete o impacto real no tráfego da área. Sinto falta do estudo do impacto viário”. O professor Waldecy esclarece sobre a taxa de 1,5 aluno/m² de sala de aula. “Às vezes a entidade que vai gerar a universidade, não tem o interesse de colocar o mesmo número de aluno na sala de aula, aqui colocado. Não entendo esse raciocínio, se ela quiser pode colocar 10, 20 mil ou mais alunos por turno, pois não é assim que se calcula aluno x universidade. Para a mesma, cada sala de aula

tem sua função. Exemplo, se é um laboratório, se é sala para seminários, tipo auditório, e etc. Verificando o quadro legal, a exigência de vagas para o estacionamento é de 3.300 e o proposto é o mesmo. A Prefeitura não pode exigir nada além do que a lei determina". A conselheira Ana Kelly fala que, "meu questionamento não se refere ao número de vagas para estacionamento e sim, o impacto que ocasionará a circulação de 10.740 alunos por turno. Por existir uma defasagem, uma incompatibilidade de números, um com 3.500 alunos, outro com 10.740, sinto necessidade e solicito um estudo de impacto de circulação". Continuando, Dr. Djalma passa a palavra ao conselheiro Enio Laprovitera da Motta - IAB/PE. O conselheiro reportando-se à questão do espaço legal de se recomendar benefícios sociais em empreendimentos de impacto o deixa receioso, devido à inexistência de instrumentos para formalização e operacionalização. "É muito desagradável darmos contribuições que não saiam do papel. Faço um apelo à Prefeitura para que reflita sobre esses instrumentos, hoje, aprovados no Estatuto da Cidade com o nome de Operações Urbanas Consorciadas. Volto a questionar a vinda dos projetos de impacto completamente acabados, ao CDU para análise". Concluída a discussão sobre a análise do processo em pauta, Dr. Djalma dá início as negociações para a votação. Depois de vários questionamentos e sugestões, foram realizadas três votações distintas. A primeira acatando sugestão da conselheira Ana Kelly - ETAPAS/ABONG, que condiciona a aprovação do projeto à realização do estudo de impacto de circulação. A votação foi desfavorável à recomendação. A segunda proposta colocada em votação, aprova ou não o parecer do relator sem nenhuma alteração. Após votação a proposta foi rejeitada. A terceira votação, acatando sugestão dos conselheiros Fátima Furtado MDU/UFPE e Maurício Guerra do Centro Josué de Castro, que seja condicionante para aprovação do projeto uma contrapartida social que promova a melhoria da qualidade de vida da população local, com ações de inclusão social e proposta de operação urbana consorciada entre a Prefeitura e o empreendedor. A proposta foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes. Logo, o parecer do relator foi aprovado acrescido de condicionantes. Continuando, Dr. Djalma passa para o terceiro item da pauta - Código Florestal, convidando o Dr. Mauro Buarque para fazer a apresentação. O diretor de Meio Ambiente da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente apresenta o estudo da cobertura vegetal e do uso do solo nas faixas margeando os corpos d'água. O estudo está em fase de conclusão numa parceria entre a DIRMAM/SEPLAM e a Universidade Federal de Pernambuco. Segundo o diretor, o estudo, contempla o traçado da cidade, tipos de vegetação e curso dos rios, tendo como objetivo facilitar a tomada de decisões do poder público. Trata-se, portanto, de uma ferramenta de planejamento e gerenciamento das faixas marginais e proteção do uso e ocupação do solo. O documento servirá para a elaboração do Código Florestal Municipal, como também, para o conhecimento técnico e implementação das ações dos projetos Recife sem Palafitas e do Prometrópole. O Dr. Mauro ressalta que "objetivando elaborar um conjunto de convenções, referentes aos tipos de espaços edificados e não vegetados bem como aos espaços vegetados existentes nas faixas, foram escolhidos os Rios Capibaribe e o Rio Jordão/Canal de Setúbal para ajustar e testar as convenções referentes aos mapas temáticos do espaço edificado e do espaço vegetado. A escolha do Rio Capibaribe deve-se: i) à sua importância real e simbólica para a cidade, destacando-se a presença de numerosos lugares com potencialidades paisagísticas, de lazer e turísticas; ii) ao seu papel de eixo histórico de crescimento urbano, observando-se diversas morfologias e

tipologias urbanas que correspondem às etapas da evolução urbana do Recife, do seu centro histórico até a periferia ainda pouco edificada; iii) à sua orientação Oeste-Leste, permitindo relacionar morfologias e tipologias urbanas típicas de vários momentos históricos com diversos tipos vegetacionais, das matas ainda conservadas aos manguezais das áreas estuarinas, passando por outros tipos remanescentes ou artificiais. A escolha do Rio Jordão/Canal de Setúbal deve-se: i) à sua orientação Sul-Norte, diferente da anterior, e correspondendo ao que restou das amplas áreas alagadas situadas à retaguarda do cordão litorâneo holocênico, destacando-se a importância do manguezal do Pina, também denominado "Parque dos Manguezais"; ii) ao fato de ser essa área sul da cidade o palco do maior movimento de urbanização, seguindo os preceitos do urbanismo dito "progressista", com edifícios verticais associados à constituição de pólos comerciais de grande porte, constituindo-se em poucas décadas a cidade "moderna", com padrão próprio de relação com as águas. Também esses dois conjuntos de corpos d'água foram escolhidos levando em conta a variedade das Zonas da Lei de Uso e Ocupação do Solo abrangidas (ZUR, ZUP 1, ZUP 2, com a recente modificação dita Lei dos 12 bairros, ZEC, ZEPH, ZEIS, ZEPA), bem como as características dos próprios canais fluviais, variando de rio parcialmente retificado (o Capibaribe), a canal construído e revestido (Canal de Setúbal), passando por rio canalizado e revestido (trecho do Jordão) e gamboas do baixo Jordão/Pina". (Em anexo, a continuação da apresentação do Dr. Mauro Buarque). Finalizada a apresentação, Dr. Mauro endossa a solicitação feita em reunião anterior sobre a contribuição da comissão composta pelo Conselho para, juntamente com o COMAM e a DIRMAM/SEPLAM, concluir o documento que será encaminhado à Câmara, lembrando que esta comissão é composta pelos conselheiros Márcio Rocha – STIUPE/CUT, Altamir Jorge do Espírito Santo – MNLM e Arménio Cavalcanti Ferreira – ADEMI/PE. Em seguida, passa a palavra ao conselheiro Maurício Guerra – CJC. "Quando o Ministério Público fez a recomendação da aplicação da lei à Prefeitura, proporcionou uma oportunidade única de estarmos discutindo a nossa cidade e o destino dos seus rios. A falta de clareza em muitas das legislações existentes, nos deixa muito a margem, somos todos penalizados. Solicito que esses estudos sejam discutidos com toda a sociedade, não só com as representações. Isso deve acontecer na Conferência Urbanística e Ambiental". Dr. Mauro lembra ao conselheiro Maurício que foi um compromisso assumido pela Dra. Tânia, quando secretária de Planejamento e presidente do Conselho, que primeiro seria feito um raio x, ora sendo concluído, para depois discutir com a sociedade. "Conforme seja o entendimento, poderemos passar 1, 2, 3 meses, irmos para a Conferência, decidirmos, até mesmo neste momento o instrumento que queremos. Estamos trabalhando, principalmente via Conselhos". Em seguida, Dr. Djalma, endossando as colocações do Dr. Mauro, lembra que os estudos estão sendo elaborados pelos consultores, equipe técnica da Prefeitura e Conselhos COMAM e CDU, com muita seriedade e dedicação. "Queremos apresentar uma proposta para discutir com a sociedade". Passando em seguida a palavra a conselheira Ana Kelly – ETAPAS, que elogia o trabalho apresentado, pelo conteúdo técnico e pelas imagens. "Quando Mauro comenta sobre as áreas que não terão mais sua vegetação revestida, pergunto, se será estudado algum tipo de compensação. A outra coisa, diz respeito ao prazo, agosto próximo fará um ano que o Ministério Público pressionou à Prefeitura. Existiram várias manifestações durante esse período. De quanto tempo a Prefeitura precisa para concluir o trabalho e encaminhá-lo à Câmara?" Em



PREFEITURA DO
RECIFE

seguida, o conselheiro Elísio – Finanças, parabeniza o estudo apresentado e comunica a utilização dele em Finanças, “principalmente na implementação da política de cobrança do IPTU e dos tributos mercantis. A Prefeitura fez recentemente um grande investimento no seu cadastro imobiliário mercantil, com recursos do BNDS e integrado a essa ferramenta de geo-referenciamento das informações, poderemos fazer justiça fiscal, como também proposições com muito mais clareza na área tributária”. Passando em seguida a palavra ao Dr. Mauro que, se reportando à conselheira Ana Kelly, informou que a SEPLAM tentou montar uma base de discussão com objetivo de municiar à Comissão formada, mas a questão é muito complexa, envolve discussão de ordem jurídica e etc. “Todas as sugestões terão que culminar numa lei. É um exercício que convidamos o Conselho a participar e, juntos, construímos as alternativas. Precisamos de bom senso para chegarmos a uma decisão mais acertada”. Continuando, Dr. Djalma passa a palavra a conselheira Tatiana – SAJ, que lembrou a importância da participação nessa discussão do Ministério Público. “Essa discussão foi iniciada pela Secretaria de Planejamento, na gestão da Dra. Tânia Bacelar, junto com a Secretaria de Assuntos Jurídicos e o próprio Prefeito. O MP foi convidado para participar de duas Oficinas. Quando estávamos em plena discussão, fomos surpreendidos com a recomendação da lei”. Dr. Djalma comunica que, recentemente, numa audiência pública na Câmara do Vereadores, convidou à promotora de justiça Dra. Áurea Rosane Vieira para participar dessa reunião. Complementando, a secretária executiva do Conselho comunicou que, desde o ano de 2001, a referida promotora recebe Ofício Convite para todas as reuniões do Conselho. Dando prosseguimento, Dr. Djalma passa a palavra a conselheira Betânia Torres – Sec. Educação. A conselheira fala que sente-se feliz pela grandeza do trabalho e informa que a SEC está com um projeto de uma escola ambiental “Águas do Capibaribe”, um catamarã com o objetivo de trabalhar como navegar, como cuidar do rio. “Através desse catamarã as escolas serão atendidas e o estudo apresentado servirá de subsídio para nós. Louvo a iniciativa”. Passa a palavra ao conselheiro Antônio Carrilho que agradece, como cidadão, o trabalho, registrando que a cidade ganhou. “Solicito que a Secretaria de Finanças participe também da revisão do Plano Diretor, no intuito de fornecer algum tipo de incentivo para os grandes empreendimentos se instalarem em localidades com melhor fluxo de veículo. A instalação da Justiça Eleitoral, na Av. Agamenon Magalhães, irá ajudar a concluir o caos. Voltando ao estudo apresentado, o Rio Capibaribe é quase uma fossa a céu aberto. Não adianta cuidarmos da sua vegetação se, no meio, está correndo a fossa. Hoje, como temos a Presidência da República totalmente alinhada com a Prefeitura do Recife e com outras cidades da RMR, sugiro um movimento conjunto com a participação do Prefeito, pois sabemos que só 27% da cidade do Recife é saneada. Assim 73% dos dejetos são jogados no rio. Logo, a prioridade é saneamento”. Em seguida, o conselheiro Elísio – Finanças, se reportando à colocação do conselheiro Carrilho sobre incentivos, fala que “necessitamos muito de novas parcerias entre empresários e poder público. A visão empresarial está amadurecendo, e tem mostrado isso, em vários locais do País. O empresário quer mercado, e a grande parceria que o poder público poderá oferecer, é favorecer esse mercado. No processo de discussão sobre edifícios-garagem, as propostas, foram a redução do ISS e do IPTU. Ora, se o projeto garantia no seu entorno a proibição de estacionamento público, o que ele estava fazendo com isso era garantir mercado. Uma propositura sempre mais fácil de redução de alíquotas ou de isenção de impostos não significa garantia de bons empreendimentos. Cito o exemplo do Estado do



PREFEITURA DO
RECIFE

Ceará. Atraiu tantos investimentos com isenção de impostos que hoje, é uma economia quebrada. Encontra-se numa situação pior do que a do Estado de Pernambuco devido à visão errônea de atrativos de investimentos com isenções”. Prosseguindo, Dr. Djalma passa a palavra a conselheira Fátima Furtado, que parabeniza o trabalho apresentado e, principalmente o empresariado imobiliário que pacientemente, há um ano, espera uma resposta. “O estudo elaborado é de excelente qualidade, com várias finalidades como Finanças assinalou. Aproveito a oportunidade e solicito informações sobre o processo do estacionamento do Shopping Alfândega, que ora tramita na Prefeitura. Lembro, mais uma vez, a necessidade de criarmos um mecanismo para acompanhamento dos cumprimentos dos condicionantes incorporados aos projetos de impacto”. Passa em seguida, a palavra ao conselheiro João Silva – Fórum do Prezeis, que, voltando ao estudo do Código Florestal, solicita que o mesmo seja apresentado em outros órgãos da cidade, como também, em Olinda e Camaragibe, lembrando que o Rio Beberibe corre para o Capibaribe. Comunicou que o grupo de trabalho de meio ambiente do Prezeis vem realizando ações nas localidades do Ibura, Jiquiá e Jardim Uchoa, como também, discutindo sobre as margens dos rios locais. “A partir desse estudo, poderíamos ser mais ousados e fazermos algumas proposições, inclusive, levando em consideração as deliberações da Conferência Municipal de Saneamento, realizada no ano passado. Vários resultados, frutos da mesma, poderiam ser aproveitados. Sugiro convidar o Secretário de Saneamento para fazer um exposição no Conselho, sobre essas deliberações”. Continuando, Dr. Djalma se referindo à conselheira Fátima, dar algumas informações sobre o Paço Alfândega. “São quatro processos: do Shopping Alfândega, do estacionamento, das garagens e das passarelas. O processo das passarelas, está sendo analisado, esta semana, pela CCU, mas, foi pedido vistas pela ABONG. Poderemos trazer mais informações na próxima reunião. Em seguida, passa a palavra ao conselheiro Huseyin – CORECON, que sugere, como contribuição aos trabalhos a serem desenvolvidos pela Comissão do Conselho, que o COMAM e a Prefeitura, tenham a incumbência de instrumentalizar o documento que será encaminhado à Câmara, “verificando a médio prazo, como se compatibiliza justiça fiscal com passivo ambiental da cidade”. Devido ao adiantado da hora, Dr. Djalma sugere deixar a discussão sobre o Plano Diretor para a próxima reunião do Conselho. Finalizando, agenda para o dia 18 de julho de 2003 a próxima reunião do Conselho. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu Graça Sá Barreto, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos conselheiros presentes. Recife, 20 de junho de 2003.

Djalma Souto Maior Paes Júnior – SEPLAM (presidente)

Norma Lacerda – SEPLAM (suplente do presidente)

José Cavalcanti de Rangel Moreira – DIRCON/SEPLAM (titular)

Elisio Soares de Carvalho Júnior – Sec. Finanças (suplente)

José Audísio Costa – Sec. da Política de Assit. Social (suplente)

Tatiana Maia da S. Mariz - Sec. de Assuntos Jurídicos(titular)

Maria Betânia R. Torres – Sec. de Educação (suplente)

Dilson de Moura Peixoto Filho – Sec. de Serviços Públicos (titular)



PREFEITURA DO
RECIFE

Roberval Veras de Oliveira - Sec. de Serviços Públicos (suplente)

Carlos Eduardo Maciel Lyra – Sec. Saneamento (titular)

Ana Suassuna Fernandes – URB/Recife (suplente)

Aubiérgio Barros de Souza Filho – CEF (titular)

Sílvia Maria Ramos de Oliveira - FIDEM(titular)

Maria de Fátima Furtado – MDU/UFPE (titular)

Antônio Benévolo Carrilho – FIEPE (suplente)

Vera Lúcia Menelau de Mesquita – CREA (titular)

Antônio Aristóteles de G. Bastos – CREA (suplente)

Huseyin Miranda Sipahi – CORECON (titular)

Fernando Jardim Ribeiro Lins – OAB/PE (suplente)

Márcio de Souza Rocha – STIUEPE-CUT (suplente)

Marco Antonio Borsoi – IAB/PE (titular)

Enio Laprovitera da Motta – IAB/PE (suplente)

Arménio Cavalcanti Ferreira – ADEMI/PE (titular)

Carlos Maurício da Fonseca Guerra – CJC (titular)

Ana Kelly Ferreira – ETAPAS/ABONG (suplente)

João José da Silva – Fórum do PREZEIS (suplente)

Bruno Vieira de Andrade – CMP (suplente)

Silvia Maria Ramos de Oliveira

Carlos Mauricio da Fonseca Guerra